

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N° 70, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007130/2021, **RESOLVE:**

1) Convocar os candidatos aprovados à lotação do Processo Seletivo dos Anos Opcionais de Residência Médica para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I, em conformidade com o Edital FP/SUBGCC n° 59, de 28/01/2021.

2) Os candidatos aprovados deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 11h59min do dia 30/12/2021, no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.

3) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

3.1) O candidato poderá optar pela não escolha das vagas existentes e entrar em uma opção de “lista de espera” desde que não haja mais vaga na sua primeira opção. Porém, esta opção não implicará na certeza de existência de vagas no período de reclassificação.

4) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo que foi publicada no dia 17/12/2021 pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SFP/SUBGGC, através do Edital FP/SUBGGC, e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

4.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 05/01/2022, às 9h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos aprovados, através de e-mail, no dia 04/01/2022.

5) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

6) A relação dos candidatos aprovados e lotados por unidade de saúde será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 07/01/2022, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.

7) Os candidatos aprovados e lotados deverão comparecer no dia, horário e local que serão estabelecidos no Edital mencionado no item 6 para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS ANOS OPCIONAIS

PROGRAMA	H.M. Jesus	H.M. Lourenço Jorge	H.M. Miguel Couto	H.M. Salgado Filho	H.M. Souza Aguiar	I.M. Phillippe Pinel	TOTAL
Cirurgia Geral - Cirurgia do Trauma		2	1	1			4
Cirurgia Geral - Cirurgia Videolaparoscópica			1				1
Cirurgia Vascular - Endovascular e Angiorradiologia				2	2		4
Pediatria – Infectologia Pediátrica	2						2
Pediatria – Neonatologia Pediátrica		3					3
Pediatria - Medicina Intensiva Pediátrica	2						2
Pediatria - Pneumologia Pediátrica	2						2
Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e da Adolescência						2	2
TOTAL	6	5	2	3	2	2	20